



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2023

JUSTIFICATIVA

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica
Justiça e Redação
Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 12/07/2023
S.º Secretário

Colendo Plenário,

Elevamos ao crivo dos nobres pares o presente Projeto de Decreto Legislativo para outorgar Título de “Honra ao Mérito” para a **Associação Beneficente “Onde Moras” - ABOMORAS**, pelos 30 (trinta) anos de relevantes serviços sociais prestados ao nosso município que serão completados neste ano.

A Associação Beneficente “Onde Moras” - ABOMORAS foi fundada em 4 de julho de 1993, situada na Avenida João XXIII, 400, Jardim São Pedro de nossa cidade e é uma reconhecida entidade de acolhimento de pessoas em situação de rua, marcadamente homens com idade entre 18 e 59 anos de idade, prestando auxílio cidadão nas questões básicas de vida e saúde, dentre outras: alimentação (5 refeições diárias), higiene, vestuário, abrigo, documentação, assistência social, saúde - na área de psicologia inclusive - enfim, renovando a cidadania de cada pessoa. Atualmente, um convênio com a Prefeitura do nosso município, doações e iniciativas dos gestores custeiam a permanência de até 50 (cinquenta) pessoas simultaneamente nas instalações da associação, pelo prazo médio entre 3 (três) e 6 (seis) meses.

É certo, porém, que nas fases mais frias dos anos, com temperaturas climáticas mais baixas, há um incremento de demanda pelo serviço, ainda que a capacidade de atendimento de abrigo seja sensível e limitada, mesmo assim a ABOMORAS dá atendimento a todos que passam pelo local, dando atendimento

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PONT. LEGISLATIVO 12-07-2023 15:56 025641 1/2

[Handwritten signatures and marks]



conforme encaminhamento. Quando não há vagas, oferecem aquilo que tem: refeição, cobertor ou agasalhos.

Atualmente, a associação ABOMORAS é gerida por Esdras Taveira Leite, tendo por Presidente o Revmo. Padre Marcos Sullivan Vieira, que junto a uma equipe de colaboradores, incansavelmente, entregam o relevante trabalho com muito amor, fé e fraternidade a tantas pessoas que verdadeiramente necessitam.

Ante todo o exposto, sabendo que voluntários e toda a diretoria têm se empenhado em prosseguir nessa trajetória, não medindo esforços para trilhar embasados nos mesmos valores de responsabilidade social e solidariedade com que nasceu a instituição, apresentamos a presente proposta de **Título de “Honra ao Mérito” à Associação Beneficente “Onde Moras” – ABOMORAS**, acreditando que este marcante trabalho de amor e compaixão ao próximo é um verdadeiro exemplo a ser seguido por toda a nossa sociedade, certos de que a mesma merecerá o beneplácito do ínclito Plenário.

Plenário "Ver. Doutor Luiz Beraldo de Miranda", em 12 de julho de 2023



JOHN ROSS JONES LIMA

Vereador – PODEMOS





PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35 /2023

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala dos Sessões, em 12/07/2023

*Dispõe sobre outorga do Título de
"Honra ao Mérito" à Associação
Beneficente "Onde Moras" -
ABOMORAS pelos 30 anos de sua
fundação.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de "Honra ao Mérito" à Associação Beneficente "Onde Moras" - ABOMORAS pelos 30 anos de sua fundação e relevantes serviços prestados ao município na área social.

Art. 2º - A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver. Doutor Luiz Beraldo de Miranda", em 12 de julho de 2023.

JOÃO ROSS JONES LIMA
Vereador – PODEMOS



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 35/23


De iniciativa legislativa dos Vereador **JOHNROSS JONES LIMA**, a proposta em estudo dispõe sobre outorga de título de honra ao mérito à Associação Beneficente Onde Moras (ABOMORAS), por seus 30 (trinta) anos de relevantes serviços sociais prestados ao nosso município, com acolhimento de pessoas em situação de rua.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, e não havendo nenhum óbice jurídico, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 11 de agosto de 2023.


FERNANDA MORENO

Presidente da Comissão de Justiça e Redação – Relatora

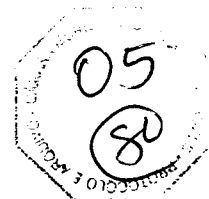

JOHNROSS JONES LIMA
Membro


CARLOS LUCARESKI
Membro


IDIGUES FERREIRA MARTINS
Membro


MILTON LINS DA SILVA
Membro

CÂMARA MOGI DAS CRUZES PROJ. LEGISLATIVO 12-SET-2023 17:12 02.55:00 1/2



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº35/2023.

De iniciativa legislativa do Vereador **JOHNROSS JONES LIMA**, a propositura dispõe sobre a outorga do **Título Honorífico de Honra ao Mérito à Associação Beneficente Onde Moras – ABOMORAS**, pelos seus 30 anos de fundação e relevantes serviços prestados ao município na área social.

A Associação homenageada foi fundada em 4 de julho de 1993, tal entidade é conhecida por seu trabalho árduo em acolher pessoas em situação de rua, mormente homens com idade entre 18 a 59 anos de idade, proporcionando auxílio nas questões básicas da vida e da saúde; sendo com a alimentação diária, higiene, vestuário, abrigo, acolhimento, dentre as mais variadas assistências para que se garanta a renovação da cidadania de cada pessoa que ocupa uma vaga nesta Comunidade. Atualmente, o Sr. Esdras Taveira Leite, é quem conduz este trabalho, tendo como Presidente o Revmo. Padre Marcos Sullivan Vieira. Com a ajuda mútua de uma equipe de colaboradores, junto às verbas disponibilizadas pela Prefeitura, entregam diariamente um trabalho determinado a propagar muito amor, fé e fraternidade à vida dessas pessoas que estão em condição de indispensável ajuda.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Houve parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, que opina pela Normal Tramitação.

Assim, analisando a presente propositura, ausente os óbices de natureza financeira e orçamentária e nos aspectos peculiares atinentes a esta comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 19 de setembro de 2023


VITOR SHOZO EMORI

Presidente


MAURINO JOSÉ DA SILVA

Membro


OSVALDO A. SILVA

Membro


OTTO FÁBIO F. REZENDE

Membro


JOSE LUIZ FURTADO

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO nº 192, 07 de novembro de 2023

Dispõe sobre a outorga de Título de Honra ao Mérito à **Associação Beneficente “Onde Moras” - ABOMORAS**, em reconhecimento aos 30 (trinta) anos de sua fundação e, dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes aprovou e eu, nos termos dos artigos 53 e 56, “IV” e “V” da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de “Honra ao Mérito” à **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “Onde Moras” - ABOMORAS**, em reconhecimento aos 30 (trinta) anos de sua fundação e, ainda, pelos relevantes serviços prestados na área social à população de Mogi das Cruzes.

Art. 2º O título honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
07 de novembro de 2023, 463º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 07 de novembro de 2023, 463º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto, Vereador: JOHNROSS JONES LIMA)